

Portaria nº 532/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24933P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à **EDUARDO DO VALE TAVERNARD** (Cônjuge), C.P.F: 051.780.452-20, RG: 8133 SSP/RO, nascido em 13/10/1948, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **LINDALVA PIO DE MENDONÇA TAVERNARD**, cargo: Assistente Administrativo, Classe C, Referência X, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 672536, INATIVO/IPAM, falecida em 19/10/2021. Consubstanciado no art. 40, §1º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado com Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I.
Retroagindo à data do óbito em 19/10/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente